

Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA MODELO - (DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)



1. OBJETO

1.1 Contratação da empresa Pontogov Sistemas Ltda para fornecimento de Software de Controle e Gestão Pública, incluindo ainda, serviços de implantação, Treinamento, manutenção e suporte técnico, conforme especificações descritas no termo de referência abaixo, para o setor de Controle Interno Municipal de São Joaquim-SC.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Implantação e treinamento de sistema informatizado para o módulo de Controle Interno com apresentação das Metas fiscais Quadrimestrais do Município	Serviço de Implantação	01	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
2	Sistema informatizado para o Município de São Joaquim - Módulo de Controle Interno com apresentação das Metas fiscais Quadrimestrais	Mês	12	R\$ 950,00	R\$ 11.400,00

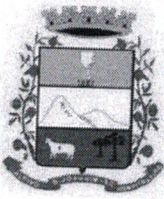
Total: R\$ 12.900,00

3. JUSTIFICATIVA

Os sistemas de gestão pública têm importante papel na melhoria da administração e gestão geral, contribuindo para o aumento da eficiência, a redução de despesas, a racionalização das tarefas e consumo de recurso e principalmente, contribuindo para transparência da aplicação do erário público e a uma maior interação com a sociedade.

A implantação do Sistema informatizado será um importante elemento para a melhoria dos processos de controles e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pela área do Controle Interno Municipal, por conseguinte, assegurará o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos e para tal procuramos nos espelhar em observar quesitos técnicos mínimos, já utilizados pela Administração.

Para fazer frente às transformações por que passa a administração Pública, torna-se imprescindível que a área gestão pública conte com sustentação administrativa e operacional, de forma a possibilitar maior controle de informações e agilidade dos trabalhos, com qualidade e tempestividade.



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

3. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUTIFICATIVA DO PREÇO

3.1 O fornecedor Pontogov Sistemas Ltda, , foi escolhido, tendo em vista já prestar serviços ao município na área contábil e de prestação de contas do municipal, oferecendo fonte de informações fiscais/contábeis fidedignas e tempestivas para o acompanhamento do Controle Interno da Gestão pública, sendo que não surgiram outros licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

3.2 O preço está de acordo com o valor de mercado.



4. VALOR ESTIMADO

4.1 O valor estimado máximo da presente contratação é de R\$ 12.900,00 (Doze mil e novecentos reais).

5. RECEBIMENTO, PRAZO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1 O contrato terá prazo de 12 meses, sendo que o prazo para implantação correrá da data de emissão do aceite, incluindo instalação e treinamento. O Fornecedor terá que garantir o funcionamento do sistema e integridade das informações.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Prestar o serviço em perfeitas condições, obedecidos aos prazos estabelecidos e serviços propostos em documento apresentado;

6.2 - Manter a CONTRATANTE informada de novas alterações e implementações de melhorias no software;

6.3 - Colocar à disposição da CONTRATANTE, durante a vigência contratual, os serviços de suporte que consistem em apoio e orientação técnica na utilização dos sistemas (Os serviços de suporte dos sistemas incluirão suporte via internet, suporte telefônico e treinamento, bem como a garantia de esclarecimentos de dúvidas através de telefone, fax, e-mail ou correios e será prestado em dias úteis, de segunda a sexta – feira em horário comercial);

6.4 - Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações.

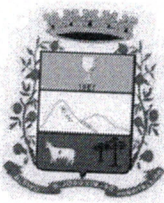
6.5 Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

6.6 Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo previsto.



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

8. MEDIDAS ACAUTELADORAS

8.1 Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

9. CONTROLE DA EXECUÇÃO

9.1 A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;

9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;

9.3 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Conforme Contrato.



11. CONSIDERAÇÕES

Fiscal do Contrato: Celenira de Oliveira Cabral

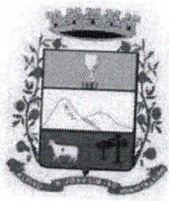
Vigência do Contrato: 12 meses

Dotação e recurso: 53 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS
0.1.00.5000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Gestora de Contratos: Andréa Neves de Souza. Matrícula nº 11004.

São Joaquim, 18 de junho de 2021.

Celenira de Oliveira cabral



Prefeitura Municipal de São Joaquim-SC

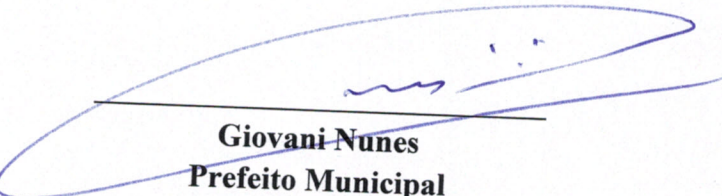
CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Municipal de Administração

Diretoria de Compras

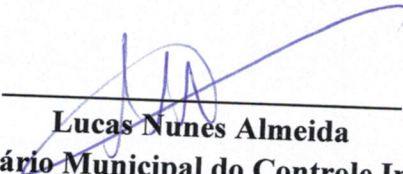
Controladora Interna Municipal

**APROVO O PRESENTE TERMO
DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A
REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.**



Giovani Nunes
Prefeito Municipal





Lucas Nunes Almeida
Secretário Municipal do Controle Interno